

DELMANTO & CRISTALDI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: **PODEMOS - PODE**, com sede nacional no SRTVS 701, Torre 1, SL 422, Ed. Assis Chateaubriand, Brasília/DF, e sede administrativa na Rua Barbosa Lopes, nº 64, Bairro Granja Julieta, São Paulo/SP, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 01.248.362/0001-69, neste ato representado por sua presidente **RENATA HELLMEISTER DE ABREU**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 34.770.259-4, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n.º 306.696.888-00.

OUTORGADO: **Bruno Cristaldi Costa de Mattos**, brasileiro, solteiro, advogado portador da OAB/SP nº 259.375, **Alessandro Rodrigues Melo**, brasileiro, solteiro, advogado portador da OAB/RJ nº 125.767 e OAB/SP nº 244.721, **Marcelo Delmanto Bouchabki**, brasileiro, casado, advogado portador da OAB/SP nº 146.774, **Bruno Vieira Omelas**, brasileiro, casado, advogado portador da OAB/DF nº 59.108, todos com endereço profissional com endereço na Rua Alvarenga, 184, Jd. Guedala, nesta Capital – SP, onde recebem informações e notificações.

PODERES: Os contidos na cláusula “*ad judicia*”, para, em nome do outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, defender seus interesses, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender os interesses da outorgante nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e os acompanhado, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para nomear preposto, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, reconhecer procedência de pedido, renunciar a direito no qual se funda ação agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, **especialmente para** ingressar e atuar como *amicus curiae* na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 442, que tramita no Supremo Tribunal federal sob nº 0002062-31.2017.1.00.0000.

São Paulo, 10 de agosto de 2018.



PODEMOS – PODE
RENATA HELLMEISTER DE ABREU